



RELATÓRIO CONFERÊNCIA DE PROCESSOS

CÓDIGO:	02662	NÚMERO/ANO:	897/2023	AMBIENTE:	INTERNO
DATA/HORA:	31/08/2023 11:31	VALOR:	0,00	TIPO:	OUTROS
ASSUNTO:	OFICIO			NÚMERO ASSUNTO:	160/2023
DESCRIÇÃO:	Encaminha o Projeto de Lei n°. 028 de 29 de agosto de 2023.				
INTERESSADO:	CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA			CPF/CNPJ:	24.857.781/0001-01
DESTINO:	DIRETORIA GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício nº. 257/2023/GABIN.

Alexânia/GO, 31 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADAIR RABELO NETO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alexânia/GO
NESTA.

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº. 028 de 29 de agosto de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº. 028 de 29 de agosto de 2023**, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.558, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*”
2. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.
3. Respeitosamente,


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PROJETO DE LEI Nº. 028, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.558, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, o inciso IV do art. 36 e o inciso XII do art. 57, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos ___ de _____ de 2023, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos dos arts. 14 a 18 da Lei Municipal nº. 1.558/2021, que “*Institui o Plano Plurianual, no Município de Alexânia/GO, para o período 2022-2025, e dá outras providências*”, ficam convalidadas as modificações do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 propostas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº. 030, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO e no art. 165 da Constituição Federal, temos a honra de encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº. 1.558, de 28 de dezembro de 2021, que “*Institui o Plano Plurianual, no Município de Alexânia/GO, para o período 2022-2025, e dá outras providências*”, de modo a convalidar as modificações do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022-2025 propostas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

A intenção do Poder Executivo Municipal, embasado na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e com visão participativa, continua sendo a racionalização da ação do setor público, a ampliação e a melhoria da prestação de serviços à população deste Município, conferindo prioridade ao que é passível de realização com recursos próprios ou em parceria com agentes de outras áreas de atuação ou níveis de governo.

Portanto, apresentamos os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que, certamente, encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão dos membros dessa Casa de Leis, os quais serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento.

POR TODO O EXPOSTO, conscientes da plena justificativa deste Projeto e na certeza de que o ideal almejado nesta proposta é comungado pelos nobres Edis, pedimos a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO